



CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA COM OS PAISES DO MERCOSUL
VEREADOR MAURÍCIO (GALO) DEL FABRO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.

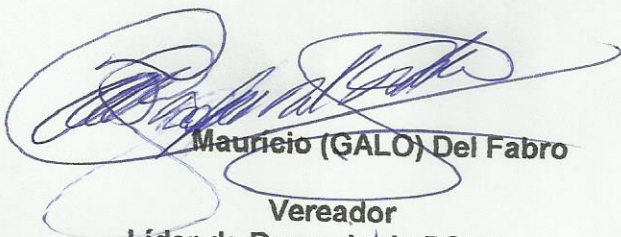
Cancela o Recesso da Sessão Plenária da Câmara de vereadores de Sant'Ana do Livramento, no período de 18 de julho a 31 de julho de 2016.

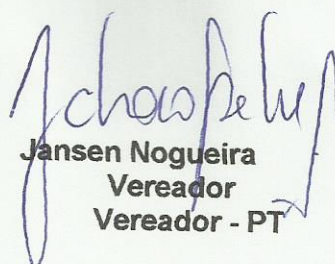
O Senhor Vereador Itacir Soares, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art.1º- Fica cancelado o Recesso da Sessão Plenária da Câmara de vereadores de Sant'Ana do Livramento no período de 18 de julho a 31 de julho de 2016.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 11 de julho de 2016.


Maurício (GALO) Del Fabro
Vereador
Líder da Bancada do PSDB

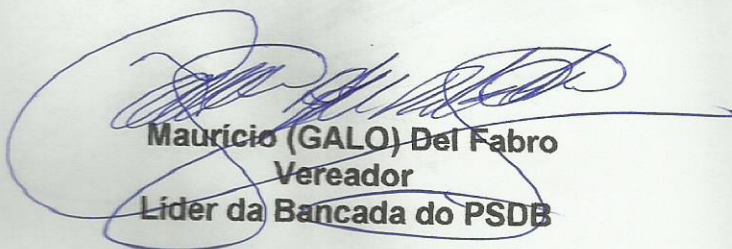

Jansen Nogueira
Vereador
Vereador - PT

JUSTIFICATIVA

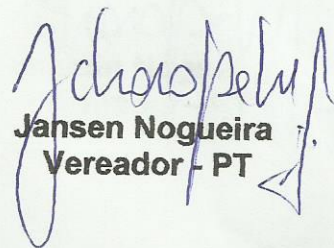
Trata-se de proposta que visa a moralidade parlamentar, uma vez que a opinião pública e o cidadão comum entende como férias dos Legisladores.

Haja vista o Brasil estar atravessando uma grave crise Política e de que a população está enojada de velhas políticas e de um sistema desinteressante e descredibilizado politicamente.

Sant'Ana do Livramento, 11 de julho de 2016.



Maurício (GALO) Del Fabro
Vereador
Lider da Bancada do PSDB

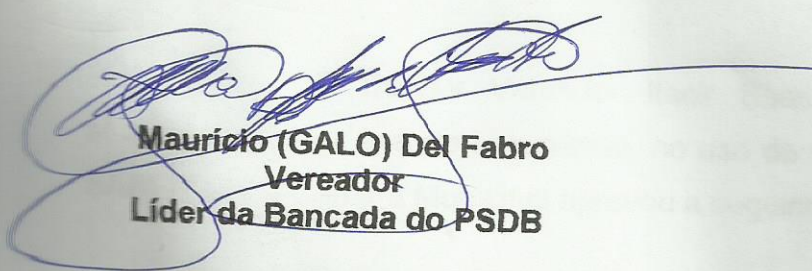


Jansen Nogueira
Vereador - PT

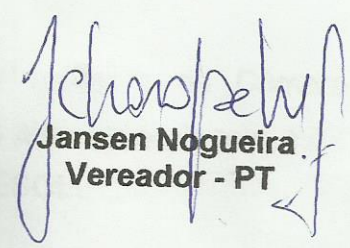
CARÁTER DE URGÊNCIA

Os Vereadores que esta assinam, solicitam seja apreciado em caráter de urgência o presente projeto de Resolução, tendo em vista o prazo exíguo para aplicação.

Sant'Ana do Livramento, 11 de julho de 2016.



Maurício (GALO) Del Fabro
Vereador
Líder da Bancada do PSDB



Jansen Nogueira
Vereador - PT

RECEBIDO EM
11 de julho de 2016
AS 10h15